



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Dom Fernando Panico		
EMENTA: Autoriza Rocildo Alves Lima Filho a exercer a direção do Colégio Diocesano de Crato, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 04360724-1	PARECER: 0012/2005	APROVADO: 12.01.2005

I – RELATÓRIO

Dom Fernando Panico, Bispo Diocesano de Crato, requer a este Conselho, em Processo nº 04360724-1, autorização para o exercício de direção do Colégio Diocesano de Crato, em favor de Rocildo Alves Lima Filho.

Anexa ao processo: requerimento, declaração do Centro Regional da Educação que informa da carência de administrador escolar, declarações do Instituto de Filosofia da Diocese, informando do exercício de magistério, e que Rocildo Alves Lima Filho ministra na Instituição de Ensino Superior desde 1986, professor concursado da Universidade Regional do Cariri, documentos de identidade, título de eleitor e certificado de dispensa de incorporação, título de Licenciado em Filosofia, Teologia, tradução de curso realizado na Pontifícia Universidade Gregoriana.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Processo vem instruído com base nas Resoluções nº 372/2002 e 374/2003, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Pela concessão da autorização para que Rocildo Alves Lima Filho exerça a função de direção do Colégio Diocesano de Crato, até ulterior deliberação deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

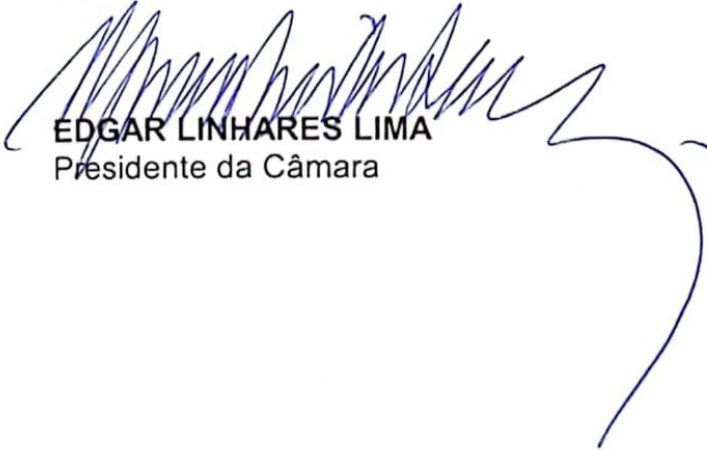


GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0012/2005

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2005.


REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0012/2005
SPU Nº 04360724-1
APROVADO EM: 12.01.2005


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC